

**HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz)
e suas Filiais, que compõem o chamado
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO:**

Hospital Fêmeina
Hospital Cristo Redentor
Hospital Criança Conceição
Unidade de Pronto Atendimento Zona Norte Moacyr Scliar
Unidade de Saúde Santíssima Trindade
Unidade de Saúde Parque dos Maias
Unidade de Saúde Nossa Senhora Aparecida
Unidade de Saúde Jardim Leopoldina
Unidade de Saúde Floresta
Unidade de Saúde Divina Providencia
Unidade de Saúde Costa e Silva
Unidade de Saúde COINMA
Unidade de Saúde Barão de Bagé
Centro de Educação Tecnol. e Pesquisa em Saúde - CETPS
Centro de Atenção Psicossocial I - Infantil
Unidade de Saúde SESC
Centro de Atenção Psicossocial II - Adulto
Unidade de Saúde Conceição
Unidade de Saúde Jardim Itú
Centro de Atenção Psicossocial III - Álcool e Drogas

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 49/2014
RIS – RESIDENCIA INTEGRADA EM SAÚDE – 2015
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO**

AVISO Nº 01 – RETIFICAÇÃO

A Empresa Hospital Nossa Senhora da Conceição S. A. (Matriz) e suas Filiais que compõem o chamado Grupo Hospitalar Conceição - GHC, no uso de suas atribuições, torna público, por este Aviso, a retificação do Edital de Abertura 49/2014, conforme subitem relacionado abaixo, considerando as alterações destacadas em fonte vermelha e sublinhada.

7. DA PRIMEIRA CHAMADA PARA MATRÍCULA

7.1 A convocação dos candidatos dar-se-á por publicação de Aviso com a lista homologada de candidatos classificados aprovados por profissão/ênfase, conforme cronograma de execução deste Edital.

7.2 A matrícula será realizada pelos primeiros candidatos classificados na 2ª Etapa, de acordo com o número previsto de vagas, conforme declarado no item 1.1 Quadro Demonstrativo.

7.3 Os candidatos classificados aprovados para as vagas da RIS/GHC deverão comparecer no GHC, munidos da documentação necessária para efetuar a matrícula.

7.4 O candidato que não comparecer à matrícula será considerado desistente, habilitando a chamada de aprovados da respectiva ênfase/profissão respeitando a ordem de classificação final homologada.

7.5 Por ocasião da matrícula, os candidatos deverão apresentar:

- a) fotocópia da Carteira de Identidade ou protocolo de encaminhamento da mesma;
- b) fotocópia do CPF ou protocolo de encaminhamento do mesmo;
- c) fotocópia da Carteira de vacinação;
- d) uma foto 3 X 4 atual;
- e) guia de Recolhimento da Contribuição do INSS, número de cadastro do mesmo ou PIS/PASEP – pode ser obtido pelo telefone 0800-780-191 ou pelo sítio www.previdenciasocial.gov.br
- f) fotocópia do Diploma de Graduação ou Atestado de Colação de Grau fornecido pela Instituição de Ensino; se formado no exterior, cópia autenticada do Diploma devidamente revalidado por Instituição competente até a data da matrícula. O candidato formado no exterior, mesmo brasileiro, não pode ingressar de imediato na Residência, há necessidade, primeiro, de revalidar o diploma em Universidade brasileira. Para os não brasileiros, há necessidade de visto permanente de residência no Brasil e certificado de Proficiência em Língua Portuguesa;

- g) fotocópia ou protocolo de encaminhamento da Carteira de Identidade Profissional da área de formação emitida pelo Conselho competente, quando houver conselho;
- h) comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares;
- i) fotocópia do comprovante de endereço residencial atualizado ou, caso não o tenha em seu nome, uma declaração do titular do comprovante de que o candidato reside naquele endereço;
- j) comprovante de que possui conta corrente junto ao Banco do Brasil (será enviada lista dos aprovados para a agência Hospital Conceição para possível abertura de conta nova).

Porto Alegre, 03 de novembro de 2014.

**Dr. Carlos Eduardo Nery Paes
Diretor-Superintendente do
Grupo Hospitalar Conceição**